

## A RIQUEZA DOS BAHIANOS NO SÉCULO XIX

KÁTIA DE QUEIRÓS MATOSO

Professora Visitante da Universidade Federal da Bahia.

Professora da Sorbonne – Paris IV

Rural ou urbano, o trabalho na Bahia do século XIX carrega a tara do sistema escravista. Contudo, o mercado de trabalho por ele gerado é repartido entre a mão-de-obra livre e a mão-de-obra escrava.

Legalmente, os escravos são privados do direito à propriedade e, por conseguinte, falta-lhes o acesso à riqueza, o direito de testar e de registrar atos de venda e de compra nos livros notariais. É, porém, verdade, que no decurso de nossas pesquisas temos encontrado escravos proprietários de outros escravos, escravos que possuem um magro pecúlio, lentamente acumulado, para a compra de sua liberdade; ou ainda escravos que, na qualidade de legatários, tornam-se usufruidores de modestas habitações. Estes casos, muito significativos para entender o próprio funcionamento do sistema, são porém, e apesar de tudo, casos excepcionais. Por esta razão preferimos contar e pesar, por intermédio dos inventários post-mortem, as riquezas dos baianos livres e libertos que viveram e trabalharam na Soterópolis do século passado.

As categorias sócio-profissionais que distinguiremos, quando isto for necessário, são compostas por negociantes, manufatureiros, profissionais liberais, senhores de Engenho, dos que vivem de seus rendimentos, dos proprietários de embarcações, dos comerciantes, dos proprietários agrícolas, dos cléricos seculares, dos servidores civis e militares (superiores e subalternos), dos artesãos, dos marítimos e de todos aqueles cuja atividade econômica não pode ser identificada e aos quais demos o nome de “sem profissão”. Categorias profissionais, sem dúvida numerosas, vez que os baianos livres, ajudados pela sorte e pelas múltiplas alianças que tecem o quotidiano, podem achar trabalho tanto nos vários serviços militares e administrativos da organização imperial, como nas atividades marítimas e comerciais. As camadas intermediárias da população de livres e libertos, compõem uma classe média, a qual engloba todos aqueles que são capazes de ganhar a vida, pelo exercício de um ofício mecânico, ou pela prática de pequeno comércio que corre pelas ruas da cidade. Por causa disto, existem algumas possibilidades de mobilidade social que claramente aparecem no tipo de documentação que temos utilizado.

Em contraste ao que acontece no Recôncavo ou nas terras sertanejas, em Salvador o grupo dominante da elite urbana é relativamente numeroso e nas suas fileiras encontram-se até homens de cor, de tez mais ou menos escura pela mestiçagem, presente em todas as camadas sociais. Citemos somente, a título de exemplo, Francisco Gê Acaiaba de Montezuma (Visconde de Jequitinhonha) e o médico José Lino Coutinho, homens públicos importantes das primeiras décadas do século XIX.

Essa característica plural encontra-se em todos os grupos sociais e, ao mesmo tempo, contribui para sua estabilidade e permeabilidade, que são os dois polos entre os quais cada um procura navegar.

Os contornos dos grupos sociais cujas riquezas tentaremos cercar por toda parte, não são nem rígidos nem totalmente intransponíveis para aqueles homens de talentos que aceitem os ditames impostos pela sociedade. Porém, essa sociedade accentua as defazagens que existem entre os ricos e os pobres e até mesmo entre os que são relativamente remediados e os miseráveis. Defazagens que fazem dos ricos uma minoria em forte contraste com a massa dos indigentes.

Os obstáculos e os problemas postos pela repartição da riqueza material vão ser capazes de dar à sociedade baiana um dinamismo promissor ou, pelo contrário, vão bloquear o diálogo social, no meio de ambivalências insolúveis? Eis um dos problemas que não devemos perder de vista quando fizermos a descrição da riqueza material. Porque é mais do que evidente que a riqueza material é sinônimo de poder. Existem, porém, outros tipos de poder, não necessariamente ligados à riqueza material e que se originam nos talentos individuais, nos dons morais e espirituais: poder do pater família, do clérigo na sua Igreja paroquial, do pai-de-santo na sua comunidade religiosa, do servidor civil na sua administração, por exemplo. Mas estes outros tipos de poder aqui não serão estudados.

### AS FONTES QUE NOS INFORMAM

Na verdade, duas séries de documentos fornecem dados para o estudo da riqueza dos baianos do século passado. Todavia, cada uma dessas suas séries possui suas próprias limitações. Trata-se dos testamentos e dos inventários post mortem.

Para o período 1805-1890 foram encontrados no Arquivo Público da Bahia, 3.468 testamentos, dos quais 505 pertencem a escravos libertos. A maioria destes testamentos são "místicos", isto é, registrados por um tabelião na presença de cinco testemunhas. É provável que esta série represente parte somente dos testamentos deixados pelos baianos (1).

No entanto, é preciso lembrar que o costume de testar não era generalizado: geralmente testava-se quando solteiro ou quando não havia herdeiros obrigatórios; testava-se também quando se pensava haver possibilidade de litígios entre herdeiros ou, então, quando era necessário reconhecer filhos naturais ou proclamar sua fé cristã e indicar a modalidade de seu sepultamento(2).

Todavia, mesmo se os testamentos que temos são pouco numerosos, não deixam de provir de todas as camadas sociais, mesmo se são poucos os testamentos que informa, de maneira explícita, sobre a profissão dos testadores. Na verdade, as situações sócio-profissionais nem sempre aparecem claramente e são geralmente inferidas do próprio conteúdo do testamento. Feitas estas restrições, não nos parece, porém, absurdo afirmar que o ato de testar não é privilégio exclusivo da elite social, mas que é, pelo contrário, amplamente difundido entre os que possuem algum bem, mesmo se estes testadores representam uma minoria.

Contudo, em vista de um tratamento estatístico, os testamentos são pobres em dados quantificáveis, e nem sempre são acompanhados por inventários (3). Além disto, o testamento não é obrigatório para a abertura do processo sucessoral. Por isso parte importante dos inventários não se acompanha por testamentos, fato que

vem privar o pesquisador da possibilidade de comparar os dois documentos no que se refere aos bens dos falecidos. Todavia, pela inexistência no nosso meio de contratos de casamento ou de registros obrigatórios de todas as sucessões como é o caso, por exemplo, da França (4), o inventário post-mortem constitui, até hoje, a única fonte para o estudo da riqueza dos baianos do século passado.

Como o testamento, o inventário também privilegia a elite afortunada (5). Essa série inicia-se de maneira mais ou menos regular nos dois últimos decênios dos séculos XVIII, mas até por volta de 1820, os inventários são poucos numerosos (6). Comparando esta série com a série composta pelos livros de registro do selo de herança, pago por algumas classes de herdeiros e pelos legatários (1839-1890) e feita a sondagem que consistia em reunir a totalidade dos inventários para alguns anos escolhidos (7), comparou-se, finalmente, o número alcançado de inventários com a média anual de mortalidade estabelecida por Johildo Lopes de Athayde (8). Os resultados obtidos foram bastante coerentes: somente um pouco mais de 5% da população adulta livre falecida deixava bens à herdeiros ou legatários. Talvez seja possível que esta porcentagem tenha sido superior, mas, seguramente, nunca inferior aos mesmos 5%. Seja como for, os inventários encontrados são a fonte deste estudo. Ele assenta-se sobre 1.115 inventários, distribuídos ao longo do período cronológico 1801-1889 sendo que, para os anos entre 1853 e 1857, e 1881 e 1885, foi examinada a totalidade dos inventários encontrados. Estes 1.115 documentos representam 24,1% dos inventários por nós achados, amostra que nos parece estatisticamente correta, e, de modo geral, suficiente para avaliar ordens de grandeza e situar a riqueza e seus componentes no quadro de uma análise estatística (9). Resumindo: as riquezas dos habitantes de Salvador foram repartidas em oito classes, válidas para todo o período estudado:

TABELA I  
CLASSES DA RIQUEZA  
(em mil reis)

1.	Muito pequenas	: 0 à 200
2.	Pequenas	: 201 à 1.000
3.	Pequenas médias	: 1:100 à 2.000
4.	Médias	: 2:100 à 10.000
5.	Boas	: 10:100 à 50.000
6.	Grandes pequenas	: 50:100 à 200.000
7.	Grandes médias	: 200:100 à 500.000
8.	Grandes	: 500:100 à 1.000.000 (e mais)

As fortunas incluídas entre 0 a 200 mil réis compreendem, em geral, pertencem de uso pessoal, como, por exemplo, roupas e mobiliário. Numa cidade onde a pobreza é a condição da maioria, algumas dezenas e até centenas de mil réis tornam ricos mesmo aqueles que pouca coisa possuem. Antes de 1850, entre os bens deixados nesses inventários, as vezes figura um escravo. Este, porém, ou é velho ou então coartado. Depois de 1850, é frequente encontrar apólices da dívida pública, empréstimos concedidos à terceiros, ações de bancos, mas desaparecem os escravos e os

pertences de uso pessoal nem sempre são sistematicamente avaliados.

Com 300 mil réis e mais, a compra de uma modesta morada torna-se possível, mas é preciso possuir mais de um conto de réis para ser dono de uma casa térrea de pedra e cal, e mais de dois contos de réis para ser proprietário de um sobrado. Encontram-se, entre os bens dessa categoria de ricos de mais de dois contos de réis, escravos, agregados, e dívidas do passivo e do ativo. Dívidas onde, frequentemente, o passivo é superior ao ativo.

Na verdade, "ricos" são os que, na hora de sua morte, deixam bens avaliados para mais de 10 contos de réis, porque, aparentemente, sua riqueza está ao abrigo de um reverso de fortuna que pode ser provocado ou por causa de doença prolongada, ou por maus negócios, ou mesmo pela falta repentina de trabalho. Esta categoria é particularmente interessante, porque um quarto dos possuidores de bens de nossa amostra, nela se encontra. Ademais, é nesta classe de riqueza que se identifica, pela primeira vez, a atitude que consiste em estabelecer certo equilíbrio entre os diversos elementos que compõem a riqueza, atitude que é uma das características dos homens de posses. Em quase todos os inventários, figuram haveres compostos por móveis e imóveis, depósitos e ações bancárias, apólices da dívida pública e, regra geral, as dívidas do ativo e do passivo equilibram-se. Nessa classe de riqueza, encontram-se ainda avaliações de numerosos estoques de mercadorias, porque vários dos inventariados são pequenos ou médios comerciantes. Essa classe não é, porém, unicamente constituída por comerciantes; nela encontram-se altos e médios funcionários públicos, como também representantes das profissões liberais. Sólidas riquezas de uma elite de classe média, enquanto que as três últimas classes dos ricos da Bahia são compostas, a 90%, pelos grandes negociantes da praça da Bahia, envolvidos no comércio de atacado, nas atividades bancárias, nas companhias de seguros, nos transportes e na indústria (10). O restante 10% refere-se aos senhores de engenho e aos membros das profissões liberais.

## A REPARTIÇÃO DA RIQUEZA

Do ponto de vista cronológico, os anos de 1850 representam uma virada que, aliás, coincide com a evolução dos preços e dos salários e com as condições econômicas do mercado de Salvador (11). Daí ser indispensável aprofundar um pouco mais a nossa análise dividindo o nosso período cronológico, longo de aproximadamente um século, em dois sub-períodos: 1801-1850 e 1851-1889. A tabela II abrange essa nova periodização:

TABELA II  
CLASSIFICAÇÃO DA RIQUEZA

Período	Classe	N	N%	X	%Σ
1801-1850	1	9	2,3	130	-0
	2	81	20,5	601	1,0
	3	65	16,4	1.426	2,0
	4	147	37,2	4.950	16,0
	5	75	19,0	20.567	34,0
	6	17	4,3	102.945	38,6
	7	1	0,2	371.325	8,2

N = 395

(Σ = 4.534.258)

Período	Classe	N	%N	X	%Σ
1851-1889	1	5	0,7	98	-0
	2	72	10,0	639	0,2
	3	62	8,6	1.480	0,4
	4	267	37,0	5.063	5,8
	5	209	29,0	23.857	21,5
	6	81	11,2	90.526	31,6
	7	21	2,9	325.679	29,5
	8	3	0,4	841.900	10,9

N = 720

 $(\Sigma = 23.179.974,0)$  $( = 27.713.974)$ 

Mesmo se levamos em conta o surto inflacionário que castiga o Brasil na segunda metade do século XIX, nesse período (1851-1889) o enriquecimento global dos baianos é evidente (12). Porém, uma constante permanece: o enriquecimento favoreceu os possuidores de bens, cujos valores eram superiores a 10 contos de réis, aumentando seu número; enquanto que o número das fortunas médias (de 2 a 10:000 de réis) permaneceu estável (37%). No entanto, a taxa de participação dessas fortunas médias no enriquecimento global dos baianos diminuiu, vez que passa de 18 a 5,8%. Na realidade, o enriquecimento dos mais ricos não constitui uma vitória sobre a pobreza, vez que o fosso entre pobres e ricos se alarga. De fato, se tomarmos um outro exemplo, o das pequenas fortunas (0 a 2.000 de réis) verificamos que, entre 1801 e 1850, o total da riqueza de quase dois terços dos inventários representa 3,0% da riqueza global, enquanto entre 1851 e 1889 quase 1/5 dos inventários participam com apenas 0,6% do enriquecimento global. É, pois, tentador supor que a diminuição do número de inventários relativos a pequenas fortunas significa empobrecimento de pessoas que outrora eram capazes de poupar alguns mil réis: as novas condições de conjuntura econômica os fez bascular entre os que quase nada, ou nada possuem.

Quanto às grandes riquezas (+ de 50 contos de réis até + de 1.000 contos de réis), entre 1801 e 1850 elas representam 23,5% dos inventários e 80,8% da riqueza global, enquanto entre 1851 e 1889 sua percentagem do total dos inventários é de 43,5% e sua participação na riqueza global de 93,5%.

Mas talvez fosse mais interessante tentar saber agora quem são os baianos dotados de riquezas e que tipos de bens eles possuem. A quase total ausência de referências precisas sobre as ocupações profissionais dos inventariados e a porcentagem relativamente elevada de inventários relativos à mulheres (35,2%) não permitiram repartir as fortunas entre categorias sócio-econômicas bem definidas. Os documentos deixam de qualificar profissionalmente 1/3 dos inventários, e, por esta razão, nossa classificação tem caráter geral. Ademais, é preciso não esquecer que aqueles que podem, exercem, ao mesmo tempo, várias funções e profissões que lhes permitem sobreviver e mesmo enriquecer, e assim manter ou melhorar sua posição na sociedade.

Dispersão de funções que impede que se dê a uma só ocupação a primazia sobre as outras. Quanto aos que qualificamos como vivendo de seus rendimentos,

TABELA III  
HIERARQUIAS SÓCIO-ECONÔMICAS

Categorias Sócio-econômicas	N	%N	Σ	% Σ	X
Negociantes	108	9,7	9.218:725	33,3	85.359
Manufatureiros	13	1,2	888:076	3,2	68:314
Profissões liberais	19	1,7	1.192:636	4,3	62:770
Senhores de engenho	17	1,5	988:085	3,6	58:123
Que vivem de rendas	310	27,8	9.841:822	35,5	31:748
Donos de embarcações	6	0,5	126:246	0,4	21:041
Comerciantes	73	6,5	1.479:986	5,3	20:274
Proprietários agrícolas	78	7,0	1.486:712	5,4	19:060
Clérigos	23	2,0	306:843	1,1	13:340
Funcionários	14	1,2	180:362	0,6	12:882
Oficiais subalternos	14	1,2	150:487	0,5	10:749
Oficiais superiores	18	1,6	185:664	0,7	10:315
Artesãos	32	2,9	295:984	1,0	9:249
Sem ocupação	378	33,9	1.334:475	4,8	3:530
Marítimos	12	1,0	37:888	0,1	3:157
TOTAL	1.115	100,0	27.713:989	100,0	24:856

44,5% representam falecidos do sexo feminino, e as mulheres são presentes em todas as classes da riqueza. Aliás, os que vivem de seus rendimentos representam mais de um quarto dos inventariados, e suas rendas são constituídas de aluguéis de imóveis, de locações de escravos e de empréstimos concedidos a terceiros. De modo que, viver de aluguel de mão de obra escrava ou dos juros dos empréstimos concedidos, acaba por transformar os homens e as mulheres que os praticam em verdadeiros profissionais da exploração do trabalho do outro e da agiotagem. No tempo, contudo, essas práticas evoluem de maneira muito interessante.

De fato, parece que, na primeira metade do século XIX, os escravos serviram como meio de existência a todos aqueles cujos bens tenham valor inferior a 10 contos de réis. Era a época em que essa mão-de-obra era ainda abundante, os preços dos escravos relativamente baixos e a concorrência entre o trabalhador livre e o trabalhador cativo menos acirrada. Por volta dos anos de 1870 essa fonte de renda praticamente desaparece. Quanto aos empréstimos a terceiros como única fonte de renda, esta modalidade é praticada por 10% das mulheres e 21% dos homens que compõem o universo dessa categoria sócio-econômica.

TABELA IV

Períodos	Homens			Mulheres
	E.D*	A.L*	E.D*	A.L*
1. 1801-1889	37	12	13	16
2. 1801-1850	14	8	13	13
1851-1889	23	4	3	-
3. 1801-1821	6	2	1	2
1822-1845	7	3	4	3
1846-1860	15	4	8	8
1861-1889	9	3	-	3
4. 1853-1857	10	1	7	4
1881-1885	3	-	1	-

\* E.D. = empréstimos em dinheiro

\*\* A.L. = aluguel de escravos

No mais, a tabela III mostra de maneira bem clara que, após a classe dos que vivem de rendimentos, essencialmente composta por antigos comerciantes, a maior concentração de riqueza se dá ao grupo dos negociantes (representa 33,3% da riqueza total) enquanto as categorias sociais que integram a classe média perfazem porcentagens extremamente baixas. Mas, não vou alongar mais comentários sobre esta tabela, aliás, clara e sugestiva.

Vale melhor tentar analisar agora os diversos elementos que compunham os bens dos baianos privilegiados.

Os componentes da riqueza dos baianos foram reunidos em 10 rubricas distintas: imóveis, terras, escravos, dinheiro líquido, depósitos bancários, ações e apólices, dívidas do ativo, móveis, estoques comerciais e rendas:

TABELA V

### A RIQUEZA E SEUS COMPONENTES 1801-1889

Componentes	Valor (em mil réis)
1. Imóveis	8.082:245
2. Terras	1.797:392
3. Escravos	2.008:644
4. Dinheiro Líquido	457:525
5. Depósitos bancários	4.620:129
6. Ações e apólices	3.447:045
7. Dívidas do ativo	4.454.443
8. Móveis	596:961
9. Estoques comerciais	1.888:401
10. Rendas	361:063

Σ 27.713:848

Segundo a tabela cima, os imóveis, os depósitos bancários, as dívidas do ativo, as ações e as apólices são os elementos mais importantes da riqueza dos baianos. No entanto, esses componentes não se encontram em todos os inventários, e quando presentes, nem sempre desempenham o mesmo papel, se forem considerados ao longo de nosso período: 1800-1889.

A parte dos bens imobiliários representa mais de um quarto dos haveres nas riquezas dos negociantes, dos manufatureiros, dos funcionários e dos marítimos; mais de um terço dos bens dos que vivem de seus rendimentos, dos que pertencem ao clero diocesano, dos que servem a corporação militar na qualidade de oficiais subalternos, dos artesãos, e mais de dois quintos dos haveres dos oficiais superiores e dos que foram arrolados sob a rubrica dos "sem ocupação". Entretanto, os mesmos bens imobiliários constituem apenas o quinto da fortuna dos profissionais liberais, dos médios e pequenos comerciantes, e menos de dez por cento dos bens pertencentes aos senhores de Engenho, aos proprietários agrícolas e aos donos de embarcações. Com efeito, para os senhores de engenho e os proprietários agrícolas são as terras que formam a base de suas riquezas, com 69,9% do valor total para os senhores de Engenho, e 55,5% para os lavradores de cana, de tabaco e de gêneros alimentícios. O que também ressalta da análise detalhada dos bens é o pouco peso dos valores relativos aos estoques de mercadorias, quando se trata da avaliação dos bens dos negociantes e dos comerciantes. Todavia, os inventários que informam sobre essas duas categorias deixam perceber que, em vários casos, há vontade deliberada de ocultar informações precisas referentes aos estoques, ou então sobre o capital de giro e outro dinheiro líquido, tudo isto em flagrante contradição com a tradição que insiste sobre a existência de importantes poupanças nos cofres desse tipo de inventariados.

Contudo é certo que, para todas as categorias sócio-econômicas, as riquezas são bastante diversificadas, mesmo de cada um de seus componentes tem peso diferente, segundo que se trata desta ou daquela categoria.

Assim, para todas as categorias que exercem ou exerceram atividades econômicas urbanas, as casas, os haveres em depósitos bancários, em ações e apólices, constituem o essencial da riqueza.

Os outros bens, como, por exemplo, os escravos, são secundários. Com efeito é preciso que o escravo seja um investimento imprescindível para que represente parte importante dos haveres. Este é o caso na agricultura e nos ofícios mecânicos. O fato que haja entre os inventariados rubricados "sem profissão" 54,2% que possuem escravos, os quais representam 17,4% de seus bens, fortalece nossa convicção de que esta categoria compreende pessoas que nas suas ocupações necessitam da ajuda da mão-de-obra cativa.

## OS COMPONENTES DA RIQUEZA

Uma das questões colocadas no início desta análise é saber como evoluem no tempo, e no seio de cada uma das categorias sócio-econômicas, os componentes da riqueza. Para responder a esta indagação, o período secular 1801-1889 foi novamente dividido em dois sub-períodos: 1801-1850 e 1851-1889:

TABELA VI  
**COMPOSIÇÃO DA RIQUEZA POR CATEGORIA SÓCIO-ECONÔMICA**  
 (VALOR = em % ) 1801-1850

Categorias sócio-econômicas	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	%
Negociantes	22,4	6,2	5,8	0,1	9,4	-	35,8	2,8	17,4	-	100,0
Manufatureiros	12,9	17,6	42,1	-	8,6	-	8,1	0,4	10,1	-	100,0
Profissões liberais	42,8	4,2	10,9	-	22,7	-	10,5	7,5	-	1,4	100,0
Senhores de engenho	5,0	57,6	13,1	0,8	1,9	-	20,5	0,8	-	0,2	100,0
Quem vivem de rendas	40,8	3,7	12,2	0,7	15,9	0,9	21,8	3,6	-	0,3	100,0
Donos de embarcações	12,1	5,0	13,9	0,4	10,9	3,2	15,0	5,6	33,8	-	100,0
Comerciantes	23,1	0,2	8,7	1,6	2,8	-	37,7	3,4	22,4	-	100,0
Proprietários agrícolas	9,9	38,1	18,4	0,9	9,0	4,1	15,3	2,6	-	1,5	100,0
Clérigos	47,1	2,6	10,8	17,2	-	-	14,9	7,3	-	-	100,0
Funcionários	30,8	4,6	8,9	0,4	24,8	-	22,8	7,7	-	-	100,0
Oficiais subalternos	48,5	9,7	11,4	0,2	6,8	-	21,0	2,1	-	-	100,0
Oficiais superiores	34,4	7,2	11,9	0,6	14,0	-	25,5	6,2	-	-	100,0
Artãos	18,0	-	66,3	0,5	0,7	-	7,6	2,7	3,4	0,7	100,0
Sem ocupação	50,5	0,8	24,8	4,2	7,3	-	6,3	5,8	-	-0	100,0
Marítimos	39,6	2,9	27,5	0,7	4,1	-	6,7	3,8	14,6	-	100,0

TABELA VII  
 COMPOSIÇÃO DA RIQUEZA POR CATEGORIA SÓCIO-ECONÔMICA  
 (VALOR em %) 1851-1889

Categorias sócio-econômicas	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	%
Negociantes	27,5	4,3	2,0	0,9	22,7	11,4	15,0	1,6	13,0	1,3	100,0
Manufatureiros	26,3	0,7	7,8	2,2	1,9	15,8	7,4	2,9	33,0	1,9	100,0
Profissionais liberais	18,9	-0	3,2	1,7	19,2	47,4	6,8	1,6	-	0,1	100,0
Senhores de engenho	4,2	30,2	37,2	-0	9,3	7,6	6,9	1,6	-	2,8	100,0
Que vivem de rendas	37,4	2,4	5,0	2,3	17,8	16,1	14,7	2,1	-	2,0	100,0
Donos de embarcações	-	1,5	-	1,0	-	-	-	2,0	96,5	-	100,0
Comerciantes	14,1	3,3	9,9	4,9	4,9	3,4	46,6	1,6	14,4	0,5	100,0
Proprietários agrícolas	9,4	30,1	25,0	4,3	10,8	11,0	6,8	1,2	-	1,1	100,0
Clerigos	32,5	7,6	15,0	1,2	5,5	22,3	7,7	1,7	-	6,1	100,0
Funcionários	23,5	-	5,3	1,2	43,8	19,8	0,7	5,0	-	0,6	100,0
Oficiais subalternos	10,5	-	13,2	-	34,9	-	34,7	6,7	-	-	100,0
Artífãos	42,6	4,2	14,9	-0	11,0	15,4	10,0	1,7	-	-0	100,0
Sem ocupação	33,2	8,6	12,4	9,0	6,3	15,4	5,9	3,0	5,3	0,6	100,0
Marítimos	40,6	1,6	15,4	2,2	19,7	12,7	4,0	3,5	-	0,3	100,0
	18,9	15,2	47,4	0,3	11,6	-	-	4,4	2,2	-	100,0

A leitura comparativa dos dados destas duas tabelas mostra, primeiro, que nos dois períodos a propriedade imobiliária é um componente importante da riqueza dos baianos. Entretanto, na primeira metade do século, a proporção dos bens imobiliários é muito mais importante nos bens dos profissionais liberais; nos dos que vivem de seus rendimentos; nos dos comerciantes; nos dos clérigos; nos dos oficiais subalternos; nos dos "sem profissão" e nos dos marítimos. Pelo contrário, na segunda metade do século é nos bens dos negociantes, dos manufactureiros, dos oficiais superiores e dos artesãos que a participação dos bens imobiliários aumenta, embora em percentagens pouco elevadas.

Todavia, há importante diminuição de bens imobiliários nas fortunas de algumas categorias sócio-econômicas. É o caso, por exemplo, dos profissionais liberais que vêm essa participação passar de 42,8% para 18,9%, dos clérigos, onde a parte imobiliária passa de 47,1% para 32,5%, e dos oficiais subalternos, cujos bens mobiliários passam de 48,5% para 10,5%. Esta diminuição deve-se sobretudo às novas oportunidades de investimento que aparecem após 1840, graças à criação de bancos e de sociedade anônimas, e graças às emissões de apólices pelo Estado. Com efeito, as duas rubricas relacionadas com estes componentes permitem notar que, no conjunto, há um nítido aumento dos depósitos bancários e sobretudo de investimentos na compra de valores, enquanto que na primeira metade do século, somente os que vivem de suas rendas e os donos de embarcações investem parte, aliás, insignificante, de seus haveres, nas raras sociedades anônimas que existem. Esta atitude "modernizadora" no comportamento dos baianos confirma-se ainda pela diminuição das dívidas do ativo naquelas categorias cujas atividades não são ligadas ao comércio ou à produção agrícola. Por exemplo, na categoria dos que vivem de seus rendimentos, as dívidas do ativo representavam, entre 1801 e 1850, 21,8% de suas riquezas, mas no segundo período (1851-1889) elas passam a representar somente 14,7% dos bens possuídos.

Ora, entre 1801 e 1850, dezenove das oitenta e seis pessoas que vivem de seus rendimentos (22%), vivem de emprestar dinheiro a terceiros, enquanto que, entre 1851 e 1889, de duzentos e vinte e quatro pessoas vivendo de rendas, somente trinta e três (14,7%) vivem de agiotagem. Observa-se, por outro lado, que a participação de valores na riqueza global dessa categoria de inventariados passa de 0,9% para 16,1%. E poderíamos multiplicar os exemplos analisando o comportamento de outras categorias sócio-econômicas, como os clérigos, os funcionários e os oficiais superiores, por exemplo. Única exceção à regra, a dos oficiais subalternos, cujas dívidas do ativo passam de 21% para 34,7%. Exceção que talvez se explica pelo fato que as pessoas desta categoria são, cada vez mais, recrutadas entre as camadas mais humildes da população. É pelo menos o que conseguimos perceber pelo estudo individualizado dos casos encontrados na nossa amostra.

Durante todo o século XIX, o valor das terras permanece um fator importante da riqueza dos proprietários agrícolas nos quais incluímos os senhores de engenho. Contudo, na segunda metade do século as terras representam somente 30% dos bens dessas categorias de produtores, enquanto que entre 1801-1850 elas representavam 57,6% dos bens dos senhores de engenho e 38,0% dos proprietários agrícolas. Do contrário, o valor da mão-de-obra escrava, no conjunto da riqueza dessas duas classes produtoras, aumenta de maneira significativa: no caso dos senhores de engenho, passa-se de 13,1% para 37,2%, e no dos proprietários agrícolas, de

18,4% para 25,0%.

Ora, salvo para os comerciantes e os marítimos, cujas atividades exigem a mão-de-obra, a percentagem do valor em escravos encontra-se em baixa em todas as riquezas pertencentes às outras categorias sócio-econômicas. Isto demonstra que, por causa da suspensão definitiva do tráfico (13) e da elevação dos preços na compra de cativos, o escravo não mais representa um bom investimento. É, de fato, significativo constatar que, em relação aos artesãos, enquanto o valor dos escravos representa 66,3% dos bens entre 1801-1850, entre 1851 e 1889 este valor passa a representar apenas 12,4%. No entanto, a percentagem dos artesãos que ainda possuem escravos após 1851, é ainda importante, pois doze dos dezoito artesãos que figuram na nossa amostra são donos de escravos, enquanto que, antes de 1851, eram proprietários de escravos doze dos quatorze artesãos. O que, porém, diminui é o número de escravos possuídos por artesãos: efetivamente, passa-se de uma média de quatro escravos para uma média de 1,3 escravos e, na maioria dos casos, trata-se de escravos idosos, de mais de 60 anos de idade. É pelo menos o que informam os documentos. A suspensão do tráfico negreiro, o aumento nos preços dos escravos, a ameaça da abolição, as vendas de cativos para as regiões cafeeiras do centro-sul, certamente afastaram os baianos dessa forma de investimento tradicional. Com efeito, se retornarmos mais uma vez à categoria dos que vivem de rendas, observamos que a maioria dos que viviam de locação de seus escravos, viveu e morreu na primeira metade do século: dezoito antes de 1850, e dez depois, sendo que após 1860 somente três inventariados declaram ter vivido deste gênero de comércio. Mas, isto prova também que apesar de tudo a mão-de-obra escrava nunca deixou de ser procurada.

Aliás, a alta de preços dos escravos inicia-se por volta de 1830 e atinge seu máximo em 1859-1860, para declinar depois. Essa baixa não foi, porém, muito forte, prova de que a demanda continua, mesmo se essa demanda diminui para os baianos residentes em Salvador, como nos informam os inventários. A partir dos anos 1870, mais da metade dos inventariados não mais possuem escravos, e, entre eles, encontram-se representantes das profissões liberais, padres e funcionários que nem sequer os possuem para o serviço doméstico. Este serviço passa a ser feito por libertos e por agregados que formam a clientela das casas dos bem aquinhoados.

### UMA POPULAÇÃO DE "RICOS" ENDIVIDADA

O estudo dos dados das tabelas ora analisadas informam ainda que nenhuma das categorias sócio-econômicas escapa do endividamento. Globalmente, a percentagem desse endividamento é, na segunda metade do século XIX, quase o duplo do que fora na primeira metade: 14,5% contra 7,9%. Tamanhas são as dificuldades que encontra a economia baiana que as vezes é até preciso tomar emprestado para comprar alimentos. Os pequenos comerciantes tomam emprestado para comprar mercadorias a vender, os artesãos para comprar escravos. Gasta-se acima de suas possibilidades. Às vezes, encontram-se nos inventários documentos nos quais os herdeiros exprimem sua estranheza diante de bens que julgavam ser mais importantes. Sem dúvida, a explosão da sociedade baiana após a Independência, com o crescimento dos que pertencem à classe média, e o aumento do número de libertos, tende a generalizar o hábito de viver acima do que se possui.

No período 1801-1850, os mais endividados são os proprietários de embarca-

ções, os oficiais subalternos, os artesãos e aqueles classificados “sem profissão”. Nas outras categorias sócio-econômicas, as dívidas do passivo são geralmente cobertas pelas do ativo. Mas, na segunda metade do século, a situação se transforma totalmente. Se, de fato, colocarmos de lado os donos de embarcações, cuja situação é tão pouco brilhante como antes, as dívidas do passivo superam as do ativo no caso dos manufatureiros, dos profissionais liberais, dos senhores de engenho, dos proprietários agrícolas, dos funcionários e dos marítimos. A situação torna-se especialmente crítica para os senhores de engenho, cujas dívidas são muito elevadas e os créditos insignificantes. Dificuldades análogas são evidentemente encontradas junto aos outros produtores agrícolas, enquanto que para as outras categorias sócio-econômicas, as dívidas do passivo equilibram-se com as dívidas do ativo. É o caso, por exemplo, dos negociantes e dos clérigos, para as quais, às vezes, as dívidas do ativo superam as do passivo.

Entretanto, apesar da elevada porcentagem de inventariados que falecem deixando dívidas, as heranças negativas são pouco numerosas: entre 1801 e 1850, 2,5% do total dos inventários, e entre 1851 e 1889, 5%. Esses inventários que deixam dívidas como herança, pertencem a pequenos funcionários, à pessoas que viviam de seus rendimentos, a proprietários agrícolas que possuem uma pequena roça, e a pequenos comerciantes. Isto é, à baianos pouco ou medianamente remediados (menos de 10:000 de réis) que vivem ao sabor do dia, contraindo dívidas, mas também emprestando dinheiro. Nessas condições, basta um simples acidente de saúde ou o não reembolso de empréstimos concedidos para que as dívidas aumentam. Além de que, a falta de previsão não é atributo dos menos bem aquinhoados, essa característica encontra-se em todas as categorias sociais e se os inventários com herança negativa existem, é para melhor revelar essa atitude tão bem traduzida na expressão “Deus dará”, que corre pelas conversas dos baianos e até serve de prenome!

Deus dará ao rico para que se torne mais rico, e, ao dar ao rico, dará também ao pobre sua parte, mas de forma indireta, porque o pobre precisa de um patrão, de um mediador. E é pouco necessário que Deus dê primeiro riquezas materiais. Qualquer tipo de relação travada no seio da família — aqui considerada no seu sentido amplo e restrito, no trabalho, nas responsabilidades delegadas, é dádiva preciosa que cria a esperança de ganhar riquezas materiais. É preciso ter vivido este traço saliente da mentalidade baiana para entender quanto a riqueza material desempenha papel relativo como critério de classificação social. Porém, os que estão ao abrigo de reverbos de fortuna representam somente 36,5% de nossos inventariados. Acreditamos que boa parte dos ricos falecidos durante o século XIX acham-se entre os nossos inventários e, para a maioria deles, suas riquezas são o produto de suas atividades comerciais. O dinheiro permitiu-lhes se “posicionar” no seio da sociedade, mas a probreza não constitui um obstáculo intransponível para quem é humilde, honesto, fiel e amigo de servir. São quatro condições que podem conduzir os pobres ou menos pobres, os brancos, pretos e mulatos, os livres ou os libertos, a elevar-se na estima social. Por sua vez, essa estima confere o prestígio que serve de instrumento para a aquisição da riqueza material. É ali que reside o sucesso de algumas carreiras, sucesso que poderia parecer incompreensível, como, por exemplo, quando um africano recém liberto consegue deixar uma herança superior a 10 contos de réis. Porque, quem sabe de que redes associativas, de que laços de parentesco por eleição ou por consideração; de que serviços prestados e também de que corragem no trabalho co-

tidiano, tais ascensões são o fruto?

De que maneira permanecer rico, ou, como sair do estado de pobreza? Eis, na verdade, os dois problemas fundamentais que se colocam aos baianos, tão angustiantes um como o outro, e dos quais poucos foram aqueles que conseguiram escapar. É pelo menos isto que nos sugere a análise de suas riquezas.

Na Bahia, riquezas e pobreza se ganham e se perdem. Passar por rico não é necessariamente ser materialmente rico. Tal família empobrecida continuará fazendo sacrifícios para acudir à seus pobres, não por ostentação, mas por obrigação moral, por amizade, por piedade. Certamente, apesar de pobre, o que fora rico pode ainda galgar altas posições no seio das corporações militares e da administração pública, a fim de que a cumplicidade eficaz do meio social o permita passar por muito mais rico do que na realidade é. Mas isto é um outro assunto que ultrapassa amplamente o tema da palestra de hoje.

## NOTAS

- (1) Além de existirem sérias lacunas na série "livros de registro de testamento" que se encontra no Arquivo Público do Estado da Bahia, acredita-se que nem todos os tabeliões tenham depositado seus livros no referido Arquivo, como a lei obrigava.
- (2) Observamos, porém, que, a partir da segunda metade do século XIX os testamentos que incluem cláusulas relativas ao universo religioso do falecido e que se expressam nas invocações aos Santos da Corte Celeste, nos pedidos de missas e no modo de sepultamento, tornam-se raras. O testamento adquire feições mais laicas sem que isto, contudo, permita concluir que houve um movimento de decristianização no referido período.
- (3) De fato o inventário só é obrigatório em três casos: quando o testador tem entre seus herdeiros filhos menores, quando falece "ab intestato" e quando falecido sem herdeiros seus bens tornam-se propriedade do Estado.
- (4) Cf. FURET, F. e DAUMARD, A. *Structures et relations sociales à Paris au XVIII e Siècle*. Paris, A. Colin, 1961; DAUMARD, Adeline, *Les Bourgeois de Paris au XIX<sup>e</sup> Siècle*. Paris, Flammarion, 1970; DAUMARD, Adeline (dir.) *Les fortunes françaises du XIX<sup>e</sup> siècle. Enquête sur la répartition et la composition des capitaux privés à Paris, Lyon, Lille, Bordeaux et Toulouse, d'après l'enregistrement des déclarations de succession*. Paris, La Haye, Mouton, 1973.
- (5) Entendemos que se trata de pessoas que quando vivas possuíram bens adquiridos, seja pelo próprio trabalho, seja por via de herança.
- (6) A média para os anos de 1801 à 1830 é de quinze inventários. De 1853 a 1857 essa média anual sobe para 44 inventários, para cair a 38, entre 1881 a 1885. Mas, como no caso dos testamentos não sabemos se todos os tabeliões da cidade depositaram os inventários que se encontravam sob suas custódias no Arquivo Público do Estado, criado depois de 1880.
- (7) Os anos escolhidos foram 1853 a 1857 e 1881 a 1885.

- (8) ATHAYDE, Johildo Lopes de. **La Ville de Salvador au XIX<sup>e</sup> siècles. Aspects Demographiques (D'après les registres paroissiaux)**. Université de Paris X. Nanterre, 1975, p. (Tese de 3<sup>o</sup> ciclo)
- (9) Ordens de grandeza por causa das limitações impostas pela documentação utilizada. O programa de análise estatística dos dados coletados foi preparado com a preciosa colaboração de Herbert Klein, professor na Universidade de Columbia (USA) que nos facilitou, também, o acesso aos computadores daquela instituição.
- (10) Em alguns documentos, como, por exemplo, as Listas Eleitorais estes homens muito ricos são chamados "capitalistas", mas com todas as ambiguidades que a palavra esconde, vez que não é incomum encontrar para a mesma pessoa os qualificativos de "negociante" "comerciante" e "capitalista".
- (11) MATTOSO, Kátia M. de Queirós, **Bahia: a cidade do Salvador e seu Mercado no século XIX**. São Paulo, HUCITEC, 1978, pp. 239-276 e **Au Nouveau Monde: une Province d'un Nouvel Empire; Bahia au XIX<sup>e</sup> siècle**. Paris, Université de Paris – Sorbonne (Paris IV), 5 vols, 1987, vol. 3, pp. 681-716 (Tese de Doutorado de Estado, mimeo).
- (12) A taxa de inflação para o século XIX foi calculada por Mircéa Buescu, que tomou o ano de 1826 como base de seu índice. Entre 1826 e 1850, a variação em porcentagem da inflação foi de 48,5% e de 70,2% entre 1851 e 1887 (**300 Anos de Inflação**. Rio de Janeiro, APEC, 1973, p. 223). Por outro lado, Oliver Onody demonstrou que o índice do custo de vida passou de 100 (ano base 1850) a 191, em 1889 (ONODY, Oliver, **A Inflação Brasileira**). Rio de Janeiro, 1960, p. 25).
- (13) Oficialmente extinto pela Lei n<sup>o</sup> 581, de 4 de setembro de 1850, regulada pelos decretos de n<sup>o</sup> 708 e 731, de 14 de outubro e 14 de novembro daquele mesmo ano, o tráfico de escravos africanos para o Brasil ainda continuou até o início dos anos sessenta, mas sem a constância e os números do anos quarenta. Embora sem comparação, também há suspeitas de desembarques em 1870. Mas já existe então toda uma nova situação na economia internacional dominante – o capitalismo – forçando uma nova redivisão do mundo, que incluía uma África produtiva, movida por sua própria mão-de-obra.  
Cf. TAVERS, Luis Henrique Dias. **Comércio proibido de escravos**. São Paulo ÁTICA, 1988.